



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Barauna  
Rua Getúlio Vargas, 147 - Fone: 349-1124  
Barauna - Paraíba  
Gabinete do Prefeito

Lei nº 039/97.

Em, 02 de outubro de 1997.

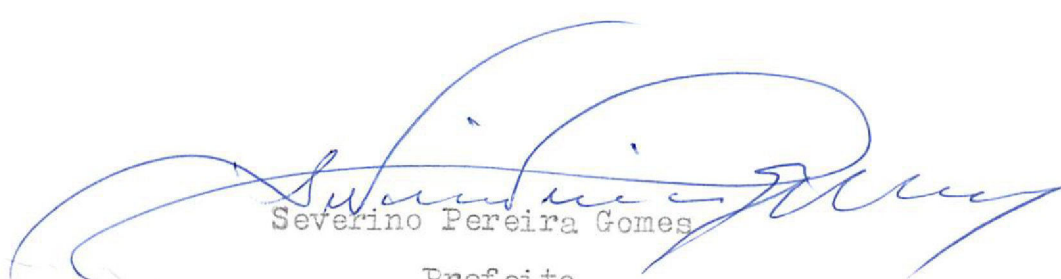
Altera dispositivo da Lei nº 024/97.  
e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O número de cargos criados pela Lei nº 024/97. Fica alterado com o acréscimo de 05(cinco) vagas para Auxiliar de Serviços Gerais, 05(cinco) para Assistente de Ensino e 05(cinco) para Auxiliar Administrativo, Zelador 01(um) e 02(dois) para Garf;

§ Único - Os demais números de cargos, continuam analterados;

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Severino Pereira Gomes

Prefeito